



Solicitação e Autorização Dispensa de Licitação

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendo solicitação da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), **AUTORIZA** a **ABERTURA** do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** abaixo descrito, o qual **SERÁ** processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**:

PROCESSO Nr. 16 / 2021

DISPENSA Nr. 08 / 2021

OBJETO Revisão de 2 (dois) Caminhões FORD 2629 6x4, ambos ano/modelo 2018/2019, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

ÓRGÃO ATENDIDO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

RECURSO : Próprios

DOTAÇÃO : 52 - 3.3.90.30.00.00.00.0001
53 - 3.3.90.39.00.00.00.0001

OBJETIVOS : Execução de Manutenção preventiva com troca de peças e componentes com desgaste, buscando desta forma manter o veículo em perfeito estado de uso.

Tenente Portela, 05 de Março de 2021

AUTORIZADORES

Rosemar Antonio Sala - Prefeito Municipal

Elido João Balestrin - Secretário de Finanças

Ciente

Elisangela Berghetti Lutz – Presidente



1- PREAMBULO

O **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA**, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria nº 046 de 11 de Janeiro de 2021**, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a **REALIZAÇÃO** de Processo tipo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dispostos no **Art. 24 - Inciso II** de Lei 8.666/93, para a manutenção preventiva com troca de peças e componentes com desgaste de 2 (dois) caminhões FORD 2629 6x4, ambos ano/modelo 2018/2019, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, sendo, buscando desta forma manter os veículos em perfeito estado de uso. Processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº: 8.666/93 e suas alterações.

2- DO OBJETO

A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa que realize revisão e concerto em veículos pesados(caminhões), afim de reestabelecer o bom funcionamento dos mesmos, pois necessitam revisão, concertos e troca de peças desgastadas em decorrência do uso. Tal revisão e concerto se fazem necessários para que a referida secretaria possa realizar suas atividades e prestação de serviço público.

2.1 - DAS JUSTIFICATIVAS

Em atenção a solicitação de urgência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, para a execução de manutenção preventiva, conserto e troca de peças e componentes com desgaste buscando desta forma manter o veículo em perfeito estado de uso. Trata-se de veículos de extrema importância para as demandas da secretaria.

*“**Emergência**”, na expressão lição Hely Lopes Meirelles, é assim delineada:*

*“A **emergência** caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, exigindo rápidas providências da Administração para debelar ou minorar suas consequências lesivas à coletividade.” (Direito Administrativo Brasileiro, 24ª ed. São Paulo: Malheiros, 1999, p. 253*

2.2 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas/orçamentos apresentados será tipo menor valor global - soma das peças e serviços no geral.

3 - DAS EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

3.1 - Os itens/peças que serão utilizadas na reparação e conserto deverão ser novas, não remanufaturadas, genuína e originais, fabricadas especialmente para o objeto deste processo.

3.2 - As peças e serviços terão uma garantia mínima de 6 (seis) meses.

3.4 - Após a solicitação de conserto a contratada terá prazo máximo 10 (quatro) dias úteis para a execução dos serviços.



4 - DA CONTRATADA

Fica contratada para o fornecimento dos produtos objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a Empresa:: **FORPASSO CAMINHÕES LTDA** - CNPJ: **059.288.890/0001-95**, endereço: Santa Rosa – RS, telefone 55- 3513-0088

4.1 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- a)** - Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- b)** - Certidão Negativa do FGTS;
- c)** - Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- d)** - Certidão Negativa Estadual ;
- e)** - Certidão Negativa Trabalhista.

5 - DO VALOR CONTRATADO

5.1 – Valor GLOBAL contratado com a Empresa é de:

a) – **R\$: 7.927,66** onde:

Peças Valor **R\$: 3.363,83 X 2** – caminhos

Serviços – Mão de Obra **R\$: 600,00 X 2**

Conforme descritas no Anexo 1 deste instrumento e na sua homologação.

6- DA GARANTIA e VIGENCIA

6.1 - As peças e serviços terão garantia mínima de 6 (seis) meses, contra defeitos de fabricação e de instalação.

6.1.1 – O contrato terá vigência de seis (seis) meses a contar de sua assinatura, prevalecendo assim com a garantia das peças.

7- DO PAGAMENTO

7-1 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a Apresentação do Orçamento à Administração Municipal bem como da apresentação da respectiva nota fiscal dos serviços e peças.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

52	3.3.90.30.00.00.00.0001	Secretaria de Desenvolvimento Rural
53	3.3.90.39.00.00.00.0001	Secretaria de Desenvolvimento Rural



9 – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato decorrente da presente dispensa de licitação estará a cargo da Administração Municipal de Tenente Portela/RS, bem como pela Secretaria de Desenvolvimento Rural.

10 - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela para dirimir todas as questões desta dispensa de licitação que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela, 05 de fevereiro de 2.021

Rosemar Antonio Sala – Prefeito Municipal

Elido João Balestrin - Secretário de Finanças

**ANEXO 1 – Relação de Itens e Valores Contratados**

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	24,00	un	Aditivo radial		30,25	726,00
2	6,00	un	Braçadeira manga		6,50	39,00
3	20,00	un	Cinta plástica		1,80	36,00
4	4,00	un	Contra pino		22,00	88,00
5	2,00	un	Filtro interno		320,00	640,00
6	2,00	un	Filtro combustíveis		197,37	394,74
7	2,00	un	Filtro de ar		280,00	560,00
8	2,00	un	Filtro hidráulico		12,72	25,44
9	2,00	Un	Filtro óleo		162,33	324,66
10	2,00	Un	Filtro pólen		24,00	48,00
11	2,00	Un	Filtro racor		150,84	301,68
12	2,00	Un	Filtro SCR		61,91	123,82
13	2,00	Un	Filtro secador		120,00	240,00
14	2,00	Un	Fluido		36,06	72,12
15	4,00	Kg	Graxa		30,00	120,00
16	2,00	Un	Higienizador		65,00	130,00
17	2,00	Un	Kit químicos		52,00	104,00
18	4,00	Lt	Mobil ATF		40,30	161,20
19	40,00	Lt	Óleo 15W40		14,50	580,00
20	34,00	Lt	Óleo SAE40		28,50	969,00
21	44,00	Lt	Óleo diferencial		20,00	880,00
22	4,00	Un	Retentor		30,00	120,00
23	2,00	Un	Silicone cinza		22,00	44,00
24	1,00	Un	Mão de obra		600,00	600,00
					Total	7.927,66

OBS: As quantidades e valores descritos na presente tabela representa a revisão e conserto dos dois caminhões, quais sejam:

- 1- FORD CARGO 2629 6X4 2018/2019 – Branco. Chassi 9BFZEANE7KBS75882
- 2- FORD CARGO 2629 6X4 2018/2019 – Branco. Chassi 9BFZEANE5KBS75881

DEMAIS PROPOSTAS APURADAS

- Sulpasso Caminhões – CNPJ: 34.098.668/0001-35, Passo Fundo – RS
Valor Global para dois caminhões **R\$: 9.182,68**
- Uniagro Peças Agrícolas - CNPJ: 38.213.261/0001-62, Santa Rosa – RS
Valor Global para dois caminhões **R\$: 8.733,50**



PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação- Nr 15/2021

Dispensa de Licitação - Nr. 08/2021

EMENTA: Dispensa de licitação

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no **artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, deve ser precedida em definição do objeto e motivação da dispensa, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de dispensa, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Tenente Portela, 05 de fevereiro de 21

Assessor Jurídico OAB-RS